

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第396/2006號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予房屋局局長鄭國明或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada”簽訂「房屋局寫字樓設施，房屋局辦公室建造工程第二期」承攬工程合同。

1. São delegados no presidente do Instituto de Habitação, Chiang Coc Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Instalações dos Serviços do IHM, Construção Novas Instalações IH-2.ª fase», a celebrar com a Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada.

二、廢止第180/2006號運輸工務司司長批示。

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 180/2006.

二零零六年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2006.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## 第397/2006號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建新建築工程（澳門）有限公司”簽訂“航海學校空間重整工程”合同。

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Reordenamento do Espaço da Escola de Pilotagem», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau), Limitada.

二零零六年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2006.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## 第398/2006號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 398/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“怡和科技(澳門)有限公司”及“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽訂電腦設備保養及支援服務合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

### 第 399/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“龍發冷氣工程”簽訂“港務局 2007 年度空調系統的保養維修服務”合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

### 第 400/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與華昌國際船舶有限公司簽訂“供應第二艘 A 系列海關輪之鋼結構船體、鋁合金上層結構及軸舵系結構組件”的合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

### 第 401/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條

São delegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos para a prestação dos serviços de manutenção e assistência de equipamento informático, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Jardine OneSolution (Macau) Ltd.» e «Agência Comercial NetCraft (Macau), Limitada».

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 399/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição dos serviços de manutenção e reparação do sistema de ar-condicionado da Capitania dos Portos para o ano de 2007», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Engenharia Ar-Condicionado Long Fat».

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento dos componentes estruturais e do casco da lancha A-2 afecta aos Serviços de Alfândega», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e da Wah-Chang International Marine Industry Co., Ltd..

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 401/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e